

	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE
--	---

EDITAL N.º 005/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ATRAVÉS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO E ENTREVISTA PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA PARA A FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO JUNTO Á FUNDAPE E AO PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO DA UFAC PARA APOIO NA EXECUÇÃO DOS CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS EM FEIJÓ-AC, DE PEDAGOGIA EM MARECHAL THAUMATURGO-AC, LETRAS/INGLÊS E TEATRO EM TARAUCÁ E PEDAGOGIA EM SENA MADUREIRA.

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão Universitária no Acre – FUNDAPE, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal técnico para o preenchimento de 01 (uma) vaga, por prazo determinado para desempenhar a função de Assessoria Técnica junto à FUNDAPE e ao Programa de Interiorização da UFAC no apoio a execução dos Cursos de Ciências Biológicas (Feijó-AC), Pedagogia (Marechal Thaumaturgo-AC e Sena Madureira) Teatro e Letras/Inglês (Tarauacá), através do contrato 54/2023 UFAC/FUNDAPE, amparado em excepcional interesse público torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste edital.

CONSIDERANDO:

- A necessidade de prover, em caráter temporário, o quadro profissional da FUNDAPE para a Assessoria Técnica junto ao Programa de Interiorização da Universidade Federal do Acre, especificamente para os Cursos de Ciências Biológicas (Feijó-AC), Pedagogia (Marechal Thaumaturgo-AC e Sena Madureira), Teatro e Letras/Inglês (Tarauacá);
- A urgência e inadiabilidade de atendimento da prestação de serviço de Assessoria Técnica;
- A natureza das atividades que configuram o Programa de Interiorização da UFAC;

COMUNICA:

1 – Estarão abertas as inscrições para candidatos(as) com vistas à contratação, por tempo determinado, para preenchimento de 01 (uma) vaga cuja as datas estão constantes do seguinte Cronograma (colocar conforme cronograma – Anexo

**FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE**

Período de Inscrição	Local de Inscrição	Horário das Inscrições
27 a 28/03/2024	Secretaria da Diretoria de Interiorização e Programas Especiais – DAINPES – da Universidade Federal do Acre (Bloco da PROGRAD), no Campus Universitário SEDE, em Rio Branco-Acre	Das 08h00min às 12h00min
Período das entrevistas	Local da entrevista	Das 08h00min às 12h00min
10-04-2024	Secretaria da Diretoria de Interiorização e Programas Especiais – DAINPES – da Universidade Federal do Acre (Bloco da PROGRAD), no Campus Universitário SEDE, em Rio Branco-Acre	Das 08h00min às 12h00min

2. A inscrição será gratuita e deverá ser efetuada pelo interessado(a) ou procurador(a) devidamente habilitado(a), o qual deverá encaminhar, em envelope lacrado, o Currículo devidamente comprovado para posterior análise e apreciação.

3. Número de vagas:

01 (uma) vaga de Assessor(a) Técnico(a); (Colaborador eventual)

4. Os(as) candidatos(as) contratados(as) ficarão sujeitos à remuneração correspondente ao respectivo cargo e padrão correspondente, de conformidade com sua qualificação profissional com carga horária semanal de 40 horas.

I – SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendido às exigências contidas na legislação federal pertinente;

2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;

3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

4. Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

5. Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;

	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE
--	---

6. Possuir diploma de ensino médio devidamente comprovado;
7. Comprovar disponibilidade de tempo para se deslocar e residir temporariamente nos municípios de Sena Madureira, Feijó, Tarauacá e Marechal Thaumaturgo. **Item essencial para a contratação.**
8. Atestar que tem domínio, através de experiência comprovada, das questões relativas à natureza de um cargo de assessoramento técnico;
9. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas no presente comunicado, sendo que o processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
10. A inexistência de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial.
11. Para inscrever-se o(a) interessado(a) deverá apresentar:
 - a) Ficha de Inscrição (Preenchida no ato da inscrição) e Currículo devidamente comprovado em envelope lacrado;
 - b) Comprovante de conclusão do curso de ensino médio;
 - c) Comprovante de experiência de pelo menos de 01 (um) ano em cargo da área Administrativa.
 - d) Declaração que se dispõe a residir nos municípios que os cursos estão sendo ofertados. (Sena Madureira, Feijó, Tarauacá e Marechal Thaumaturgo). Item essencial para a contratação.
12. Por ocasião da assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos pela Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão Universitária no Acre

II – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO

- 1 - Colaborar no planejamento de ações e procedimentos que contribuam para o desenvolvimento das atividades de ensino dos cursos de Ciências Biológicas (Feijó-AC), Pedagogia (Marechal Thaumaturgo-AC e Sena Madureira) Teatro e Letras/Inglês (Tarauacá);
- 2 - Assessorar os coordenadores de cursos de graduação, assim como os diretores de unidades acadêmicas, subsidiando informações nas atividades inerentes ao Programa de Interiorização da Universidade Federal do Acre;

	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE
--	---

- 3 - Organizar e manter os arquivos da assessoria;
- 4 - Executar demais funções não previstas neste Edital, mas inerentes à natureza do Programa de Interiorização da Universidade Federal do Acre, de acordo com a legislação vigente;
- 5- Manter trabalho articulado à Diretoria de Programas e Projetos Especiais da UFAC /DAIPES;
- 6- Auxiliar na montagem do cronograma de atividades e acompanhar sua execução;
- 07- Manter atualizada as informações e registros das atividades desenvolvidas.
- 08 – Se dispor a residir nos municípios ao qual os cursos estão sendo oferecido – **Item essencial para a contratação.**

III – DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM

1. O processo seletivo dos(as) candidatos(a) consistirá em análise do Curriculum Vitae, sob coordenação da Comissão de Processo Seletivo.

2-A avaliação do diploma de Ensino Médio será realizada com a seguinte pontuação:

05 pontos;

3. A avaliação da experiência profissional será pontuada na seguinte conformidade: 0,5 pontos por ano, no máximo de 2 anos, com data limite até 31/12/2023, que deverá ser comprovada através de documentos anexos ao currículo;

6. Para avaliação do currículo e comprovação de experiência não serão aceitos protocolos de documentos, devendo ser apresentados em cópias reprográficas acompanhadas dos respectivos originais para efeito de comprovação e conferência pelo (a) receptor(a) da inscrição.

7. Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios, pela ordem, para desempate:

a) Maior tempo de experiência;

b) Cursos de Informática

c) Maior idade;

IV – DA ENTREVISTA

No processo de avaliação da entrevista levará em condições a desenvoltura do candidato/a para responder as questões relativas as suas experiências e habilidades que o tornam qualificado para o cargo. Sua disponibilidade de tempo; como o candidato/a lida com

	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE
--	---

prazos apertados ou tarefas complexas. Seus conhecimentos de informática, suas destrezas e facilidade de relacionamento com as pessoas e atendimento ao público.

VI – DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

O Valor da Remuneração do Cargo de Assessor Técnico (colaborador eventual) do Programa de Interiorização da Universidade Federal do Acre, 40 horas, será 3.225,00 (Três mil e duzentos e vinte e cinco reais) não inclusos os descontos de acordo com a legislação vigente. O valor tem como referência o valor pago a um cargo de nível médio da UFAC no início da carreira.

VII– BANCA EXAMINADORA

1. O Processo Seletivo através de Currículos ficará a cargo da Banca Examinadora constituída com fim específico pela UFAC/FUNDAPE.

VIII – DOS RECURSOS:

1. Dos atos da Banca Examinadora relativos ao processo seletivo, caberá recurso que deverá ser dirigido a Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão Universitária no Acre, situada no Centro de Convivência da Universidade Federal do Acre, aos cuidados do Presidente da Comissão do Processo Seletivo, das 08:00 horas às 12:00 horas. Fica assegurado ao candidato, o direito de interpor recurso, no prazo de 1 (um) dia útil (conforme cronograma). Decorrido o prazo recursal ou após o despacho relativo aos recursos eventualmente interpostos, será homologado o Processo Seletivo.

Rio Branco-Acre, 26 de março de 2024.

	<p>FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE</p>
--	--

FUNDAPE

**FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE**

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

I – Análise de Currículos

Período das Inscrições	26 a 27-03-2024
Publicação preliminar da relação de inscrição	01-04-2024
Recurso da não homologação das inscrições	02-04-2024
Manifestação da Comissão na reconsideração	03-04-2024
Julgamento do Recurso pelo Presidente	05-04-2024
Publicação da relação final de inscritos	09-04-2024
Entrevista: das 08 às 12 horas por ordem de chegada.	10-04-2024
Análise dos currículos	11-04-2024
Publicação do resultado preliminar	12-04-2024
Recurso	15-04-2024
Manifestação da Comissão na reconsideração	16-04-2024
Julgamento do Recurso pelo Presidente	17-04-2024
Publicação da relação final dos aprovados	18-04-2024